PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 87/2025

Considerando que no atual contexto social e educacional de nosso Município no qual presenciamos uma série de problemas relacionados à conduta dos jovens e das crianças em sala de aula, desperta uma preocupação com a segurança escolar, a qualidade do ensino, *bullying*, as relações interpessoais na escola e outros problemas relacionados com a violência e a intolerância;

Considerando que boa parte destes problemas estão direta ou indiretamente ligados a questões de gestão das emoções, na forma como o indivíduo lida com o que está em seu entorno;

Considerando que o aprendizado sobre Inteligência Emocional se faz crucial no desenvolvimento das competências e habilidades dos indivíduos, mas que a escola não trabalha diretamente esse tema (ou pelo menos não na frequência desejada);

Considerando que o conhecimento das ferramentas de Inteligência Emocional visa estimular o desenvolvimento das funções mais complexas da inteligência humana, tais como: aprender a gerenciar os pensamentos, a pensar antes de reagir e aprender a se colocar no lugar dos outros, a trabalhar perdas e frustrações, a superar ofensas, a proteger a emoção.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação de um Programa de Ensino de Inteligência Emocional para os estudantes, professores, funcionários e gestores das escolas municipais, que envolva a realização de oficinas, palestras, e disponibilização de vídeos sobre as ferramentas de Inteligência Emocional.

Salvador, 18 de fevereiro de 2025.

LUIZ CARLOS DE SOUZA

Vereador